



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:
maio/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORIGEM:	Nº 31/2019/SMDS	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO (X)		<input type="checkbox"/> FINAL
	DISPENSA (___)		
	EMENDA PARLAMENTAR (___)		
	INEXIGIBILIDADE (___)		
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 034/2019.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe - CSEPP		
CNPJ:	16.840.803/0001-94	PERÍODO:	27/12/2019 a 31/08/2020
ENDEREÇO SEDE	Avenida dr Antônio Chagas Diniz nº 107, Cidade Industrial		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC José Willian da Silva		
OBJETO DA PARCERIA:	desenvolver atividades esportivas e recreativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos		
VALOR TOTAL:	R\$ 119.485,40 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 27/12/2019 a 30/06/2021.			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Célia Carvalho Nahas– Matrícula: 154385-6			
RELATÓRIO			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:			
1. Realizar oficinas recreativa de escolinha de futebol;			
2. Realizar adequação do espaço e aquisição de brinquedos para o playground;			
PÚBLICO ALVO: 160 crianças de 01 a 14 anos			
II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES			
A análise foi feita através dos relatórios de cumprimento de objeto entregues pela OSC, como parte da prestação de contas, entretanto observa-se que foram entregues apenas os relatórios correspondentes aos meses de dezembro de 2019 a agosto de 2020.			

Cumpri ressaltar que até dezembro de 2020 havia outro Gestor designado para esta parceria.

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

O plano de trabalho tem duas Metas (1. Realizar oficinas recreativas de futebol; 2. realizar adequação do espaço físico), que se encontram alinhadas com o OBJETO do Plano de Trabalho.

Pela análise das documentações apresentadas (notas fiscais de compra, relatório de atividades, fotos), é possível avaliar que as metas estão sendo cumpridas a contento.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

O Plano de Trabalho prevê sete ações: 1. contratação de coordenador; 2. contratação de instrutor; 3. compra de materiais; 4. mobilização dos alunos; 5. realizar oficinas; 6. compra de brinquedos e 7. contratação de construtora.

1º relatório (27/12/2019 a 31/08/2020): atividades foram desenvolvidas em acordo com o cronograma apresentado, com exceção da compra de materiais que não foi realizada devido a suspensão das atividades presenciais. A contratação de coordenador e instrutor, aquisição de brinquedos, realização da mobilização dos alunos, realização das oficinas on line, contratação de construtora foram realizadas;

RESULTADOS ALCANÇADOS: eram resultados esperados com a escolinha de futebol: promover benefícios trazidos pela atividade física estimulando a vivência de práticas corporais; com a adequação do espaço e aquisição de brinquedos para o playground: privilegiar as atividades físicas na instituição. Pelos documentos apresentados foi possível apreender que houve empenho da OSC no sentido de garantir o cumprimento das metas proposta, e a realização das ações.

Tendo em vista que os Termos de Parceria são um instrumento de colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil, e compreendendo o compromisso da Instituição com a veracidade das informações, atestamos o alcance parcial dos resultados, tendo em vista que as atividades não serão encerradas em maio de 2021, tendo em vista a solicitação de aditivo da OSC.

Ressalta-se que com o aditivo e a atual situação de suspensão de atividades coletivas, parte das atividades apenas será realizada após liberação das atividades pela Administração Pública Municipal.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS

RELATÓRIOS DAS VISITAS IN LOCO:

Não foi realizada visita

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) - não foram feitas orientações

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA

Não se aplica

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (NÃO () SIM

(Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento);

Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 119.485,40

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: () SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS
(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)
ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA
RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Análise realizada pela DIPAR, encontram-se em documentos anexos

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Não foram identificadas auditorias

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

Solicitar esclarecimento quanto ao pagamento de assessoria jurídica e assessoria de gestão e as funções desempenhadas por estas no âmbito do Plano de Trabalho.

Solicitar e esclarecer à OSC a necessidade de encaminhar os relatórios de prestação de contas MENSAIS, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

ASSINATURA DO GESTOR

